MENSAGEM DE LEI Nº 503/2024

RECEBI
DIA 19/01/24
HORA 12:23
Moreira

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração de Objeto da Emenda Impositiva nº 004/2023 no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) na qual foi destinada pelo Vereador Gerson Rodrigues de Oliveira para ser executado na Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de 01 (um) roçadeira para trator para Associação da União Pedra do Abismo – APEDRA.

Posto isto, solicito alteração do Objeto da Emenda Impositiva nº 004/2023 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para aquisição de diesel para realizar manutenção das estradas do PA São Domingos, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 1965/2023 (Lei Orçamentária Anual) "Estima a Receita e Fixa a Despesa" para o exercício de 2024.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 17 de janeiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PROJETO DE LEI Nº 189/2024

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 004/2023 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis, autorizado a alterar o Objeto da Emenda Impositiva n° 004/2023 no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura, na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041– para aquisição de 01 (um) roçadeira para trator para Associação da União Pedra do Abismo – APEDRA.

Art. 2º Fica alterada o objeto da Emenda Impositiva nº 004/2023, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na rubrica orçamentária 02.06 26.782.1008.2011 para aquisição de diesel para realizar a manutenção das estradas do P.A São Domingos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Ofício: 0001/GVGRO/CMB/2024

Buritis, 11 de Janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada a Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	02
Unidade	~~07~~ 09
Código	20.605.1007.2041
Especificação	Apoio a Revitalização Agropecuária
Objetivo	Aquisição de 01 (um) Roçadeira para trator para Associação da União Pedra do Abismo - APEDRA.
Valor	R$ 35.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	02
Unidade	06
Código	26.782.1008.2011
Especificação	Manut Recup e Const estradas Vicinais
Objetivo	Aquisição de Diesel para realizar manutenção das estradas do PA São Domingo.
Valor	R$ 35.000,00

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Gerson Rodrigues de Oliveira
Vereador

11/01/24

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis